



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/139/2024/XIII

Assunto: **REQUERIMENTO - Escassez de profissionais condiciona obstetrícia do HSEIT e a qualidade do atendimento às grávidas**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 22 de outubro de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

REQUERIMENTO

Escassez de profissionais condiciona obstetrícia do HSEIT e a qualidade do atendimento às grávidas

Considerando as dificuldades sentidas e previsíveis em algumas especialidades no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), nomeadamente ginecologia/obstetrícia, oftalmologia e otorrinolaringologia, pela reduzida dimensão do corpo clínico, idade dos respetivos profissionais e vínculo laboral;

Considerando que, apesar das dificuldades, não são conhecidas medidas para contrariar essa tendência e reforçar o respetivo quadro clínico;

Considerando ainda que, fruto do incêndio no Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), há necessidade de reencaminhar doentes, nomeadamente grávidas, para o HSEIT;

Considerando que há relatos públicos de profissionais do Serviço Regional de Saúde que dão conta de uma manifesta desarticulação em matéria de deslocação de grávidas acompanhadas pelo HDES para o HSEIT, para a realização de parto, sem que haja qualquer comunicação prévia ou o envio da respetiva informação clínica por parte da unidade de saúde de origem.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, solicitar ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Que diligências tem promovido o Governo dos Açores para reforço do quadro clínico nas áreas acima referenciadas ou outras especialmente carenciadas?
2. Quais foram as orientações do Governo Regional dirigidas aos Conselhos de Administração das Unidades de Saúde da Região em matéria de deslocação de doentes, incluindo grávidas, após o incêndio que deflagrou no dia 4 de maio no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER?
3. Caso tenham sido exaradas orientações, através de que meios foram divulgadas? Solicita-se o envio dos documentos que demonstrem essa divulgação.

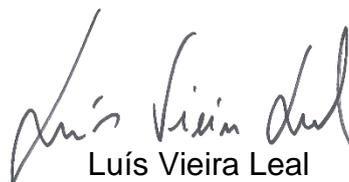
4. Quantas grávidas, por ilha, se deslocaram, desde 1 de maio de 2024 até à presente data, ao serviço de obstetrícia do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, para a realização de parto por cesariana?
5. Qual o número de partos por cesariana, por mês e por ilha de origem, realizados pelo serviço de obstetrícia do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023 e 2024?
6. Na presente data, quantos são os médicos obstetras, otorrinolaringologistas, oftalmologistas a exercer funções no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER? Qual o respetivo vínculo laboral? Qual o número de horas semanais de exercício de funções? E quantos têm uma idade superior à idade legal da reforma?
7. A 31 de dezembro de 2025, quantos dos médicos que atualmente exercem funções no serviço de obstetrícia, oftalmologia e otorrinolaringologia do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, terão uma idade superior à idade legal da reforma?

Angra do Heroísmo, 22 de outubro de 2024.

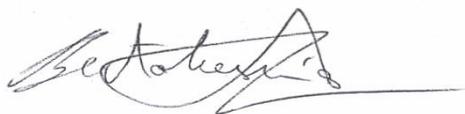
Os deputados,



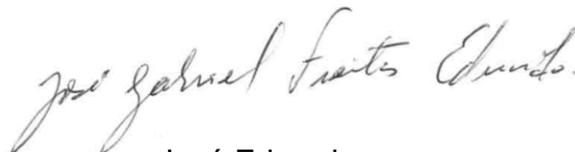
Andreia Cardoso



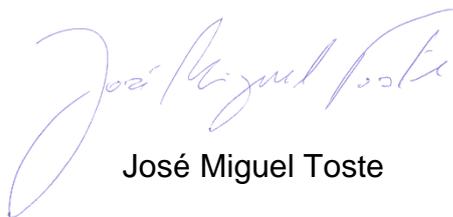
Luís Vieira Leal



Berto Messias



José Eduardo



José Miguel Toste



Marta Matos